



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2024
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DO

PROJETO DE LEI N.º 009/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 80, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LOSANO – ZÉ CAMAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

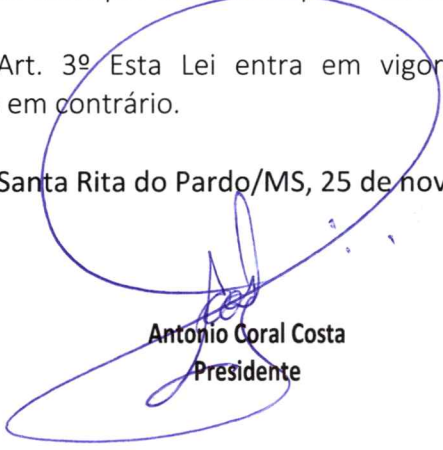
APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

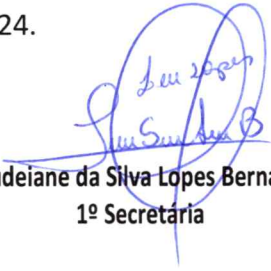
Art 1º - Fica atribuída a denominação de Rua José Losano – Zé Camapuã à via pública projetada na quadra 80, localizada entre as ruas Dom Pedro II e Marechal Cândido Mariano Rondon.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 25 de novembro de 2024.


Antonio Coral Costa
Presidente


Leudeiane da Silva Lopes Bernardes
1º Secretária